



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

### Decreto nº 6577/2026 de 05/02/2026

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3083/2025 de 19/11/2025.

#### Decreta

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### SUPLEMENTAÇÃO

##### **05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

##### **05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA**

##### **05.009.10.301.0005.2.023 Manter as Unidades Básica de Saúde - UBS**

998 - 3.1.90.11.00.00	1064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000,00
-----------------------	------	---	-----------

##### **05.009.10.302.0005.2.220 Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

997 - 3.3.71.70.00.00	1064	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	24.000,00
-----------------------	------	---	-----------

##### **05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado Coração de Jesus e Laboratório de Análise**

999 - 3.1.90.11.00.00	1064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	206.000,00
-----------------------	------	---	------------

Total.....: 296.000,00

**Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.7.1.3.50.51.01.00 - Assist. finan da União destinada à complem. para pagamento do piso salariais dos prof. Enfermagem 296.000,00

Total: 296.000,00

**Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2026.**

**Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 05 de fevereiro de 2025.**

**João Eduardo Pasquini  
Prefeito**